

# **USO DA FORÇA POLICIAL HUMANIZADA, APRENDIZADO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO POLICIAIS VOLTADOS AOS DIREITOS HUMANOS**

## **USE OF HUMANIZED POLICE FORCE LEARNED IN POLICE TRAINING COURSES FOR HUMAN RIGHTS**

MOREIRA, Jéssica Castro Remigio<sup>1</sup>

REIS, Edgar Elias Dos<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo tratou sobre o uso da força policial humanizada, com enfoque no aprendizado no curso de formação com total envolvimento dos direitos humanos. Para essa pesquisa foi adotado o método de análise literária de diversos autores nesse tema, trazendo o enfoque atual da mudança social e a utilização dos direitos humanos como regra, estudiosos do tema traduzem essa relação como uma evolução social, fato que eleva o padrão de tratamento entre os seres e conseqüentemente abre portas para o desenvolvimento humano. A pesquisa possui grande importância vista como um meio hábil a enaltecer a instituição para um papel didático evoluído, bem como trazer à tona o novo enfoque e preocupação mundial, qual seja, com os seres humanos.

Palavras-chave: Formação; direitos; humanos; evoluído.

### **ABSTRACT**

This article deals with the use of the humanized police force, focusing on learning in the training course with full involvement of human rights, for this research was adopted the method of literary analysis of several authors in this theme, bringing the current focus of

<sup>1</sup> Aluna do curso de formação policial do comando da academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, jeh.castro@hotmail.com; Goiânia, fevereiro de 2018

<sup>2</sup> Professor orientador: REIS, Edgar Elias Dos, professor do programa de Pós graduação e extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás CAPM, ngogoreistwo@hotmail.com; Goiânia – GO, fevereiro de 2018.

social change and the use of human rights as a rule, scholars of the subject translate this relationship as a social evolution, a fact that raises the standard of treatment among beings and consequently opens the door to human development. The research has great importance as a means to enhance the institution for an evolved didactic role, as well as to bring out the new focus and concern worldwide, that is, with humans.

Keywords: Formation; Rights; humans; evolution.

## **1 INTRODUÇÃO**

O uso da força policial de forma humanizada está em foco devido ao alto índice de violência experimentada por toda população. Decorre-se daí a necessidade de observar, além de normas jurídicas próprias, principalmente mudar a forma de agir, bem como, o meio de ensinar os novos policiais militares que atualmente devem atuar com máxima humanização para desta feita servir melhor a população.

As condutas ilibadas são extremamente importantes aos servidores atuantes na segurança pública, por essa razão a ética é indispensável para quem lida diretamente com os cidadãos, mesmo que este seja infrator da lei.

Ressalta-se a importância da abordagem desse tema para fazer explicar e conscientizar quem ainda está relutante a mudança pela qual o mundo passa, tal mudança reflete diretamente em todas as áreas e principalmente na segurança pública, doutrinas utilizadas anos atrás não são mais aplicadas devido à nova consciência humanizada, hodierno o treinamento militar está desenvolvido e adaptado para uma formação digna e honrada proporcionando segurança de todos os direitos sociais.

Haja vista, a mudança do papel militar que agora não deve ser truculento e violento, a inserção de novas regras ligadas aos direitos do ser é bem vista? Como a Polícia Militar deve lidar com os pertencentes da corporação que não querem se render a mudança? Como a Polícia Militar é vista atualmente por toda sociedade?

Nesta ocasião pretende-se trazer à tona assuntos ligados a área humana, acautelando e resguardando o direito humano. Nos dias atuais deve ser, todavia discutido e constantemente inserido nos projetos e nas condutas, especificamente na área militar onde os profissionais lidam diretamente com a sociedade a necessidade de que se tenha um curso

apropriado para a devida formação policial capacitando seres humanos para serem agentes humanizados, e o aprendizado no sentido de utilizar a força policial da forma correta, não tolhendo nem usurpando o direito da sociedade de estar segura.

A pesquisa será feita baseada em artigos e autores que já discutem o tema há bastante tempo, colhendo informações e opiniões em livros e artigos para o enriquecimento literário.

O texto será distribuído em tópicos com explanações acerca do que vem a ser ideia de liberdade ligada ao bom hábito incluindo o convívio em comunidade, como também a consciência do poder estatal, a diferenciação entre o policial e o bandido, a indisponibilidade da ética profissional do agente de segurança, bem como da atração por algumas profissões que agem em nome estatal, a mudança do aprendizado nos cursos de formação policial, a atuação dos servidores da segurança pública, aduzindo a violência como exceção em uma corporação policial.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Faz-se necessário escrever um pouco sobre violência, se atendo a significação ampla, pois sabemos que existem vários tipos de violência, como violência moral, psicológica e outros. Ao analisar o termo etimológico notamos que significa usar a agressividade de forma intencional e excessiva, “a transparência do mal” Segundo pensadores importantes para a História, como Montesquieu 1990, Kant 1795, e Jonh Lock, 1689.

### **2.1.1 Ideal de liberdade**

Os seres humanos apesar de nascerem em uma sociedade com normas e regras todos são livres, e pode-se avaliar o termo da palavra liberdade de acordo com os ensinamentos de BRITO, 2013. Seres humanos são livres, com limites, haja visto que é a própria consciência que dá limites a essa liberdade, dessa forma os atos são conscientes, e os seres humanos são capazes de criar certos hábitos que serão disciplinadores de uma boa convivência em uma comunidade.

### **2.1.2. A consciência do poder estatal**

Ao analisar o Estado como o Detentor do Monopólio Legítimo da Violência, deve-se levar em conta que este é o responsável pelo cuidado de todos, inclusive de um prisioneiro, pois, quem o retirou do convívio social possui o dever de cuidado do ser que está sob sua custódia. Como bem salienta Hermano Vallencia Villa 2003, p. 326. “O exercício da autoridade do Estado assegura a prática dos Direitos Humanos dos cidadãos em circunstância de conflito e crise”

A ideia de consciência de um ser em meio a uma comunidade deve ser analisada por um prisma maior, pois nem sempre os indivíduos são capazes de livremente só agir no bem, por essa razão que a Polícia Militar vem atuando em nome do Estado, pois esse órgão militar é detentor de poder e possui meios de controlar as pessoas em uma comunidade, onde o próprio Estado delineou para que a polícia pudesse agir em seu nome.

### 2.1.3 Policial *versus* Bandido

É de fundamental importância deixar claro que o Cidadão policial atua para o bem comum já o bandido atua em desfavor da sociedade, por essa razão existe o antagonismo entre esses dois seres. Como o policial militar exerce uma função educativa e atua em prol da sociedade este não pode convergir sua conduta, pois, caso o faça estaria se igualando ao criminoso. Nesse ponto Balestrere deixa formalizado que “Ao policial não cabe ser cruel com os cruéis”, haja visto que o seu papel primordial é ser BOM, conforme as palavras do autor “Não se ensina a respeitar desrespeitando, não se pode educar para preservar a vida matando, não importa quem seja.”(BALESTRERI, 1998, p 10).

### 2.1.4 Ética profissional

Quando se fala em ética é importante ressaltar que bons policiais militares que receberam a devida formação, e foram capazes de absorver todo conhecimento, além é claro da visão cidadã subjetiva que cada um já possuía, é fato notório que o policial ético não se recusará a apontar os policiais que não possuem a qualidade ética, que é bastante exigida de um profissional, “Um verdadeiro policial, ciente de seu valor social, será o primeiro interessado no “expurgo” dos maus profissionais, dos corruptos, dos torturadores, dos psicopatas”.

Bons policiais ao identificar quem não possui o perfil para ser polícia, o que vai

além do apenas querer prisões é imprescindível diariamente demonstrar que é honrado, pois quem não é honesto nessa profissão não preza pela vida e pela segurança de todos os cidadãos de forma honesta e estimada, além do dano social que causam, prejudicam o equilíbrio.

#### 2.1.5 Profissões atrativas

Insta ressaltar, que a vontade cruel de querer o sofrimento de um semelhante e obter prazer em ver o outro sofrer é classificado como desvio de personalidade, infelizmente essa classe desprezível de seres imorais que desejam ver o sofrimento da sua espécie é muito atraída por profissões que geram poder. A segurança pública principalmente a classe militar que tem a permissão para utilizar armamentos letais, está inserida no rol dessas possibilidades. Nota-se baseado nessa informação que o processo para compor os quadros do efetivo da polícia deve ser cada vez mais rígido, com o intuito de bloquear o acesso a infratores, pois nos quadros da polícia Militar é totalmente inviável esse tipo de participante, é o entendimento recepcionado por BALESTRERI. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 1998.

#### 2.1.6 A formação policial

O homem é aquilo que produz, ou seja, os organismos vivos não encontram todas as coisas prontas na natureza, é preciso produzir, como bem salienta Wanderley Codo, na obra psicologia social, é o homem que produz sua própria existência, assim sendo “plantar a semente, zelar pela planta, colher o fruto” (CODO, 1989, p.50). É exatamente isso que acontece nos cursos de formação policial, indivíduos são moldados e ensinados a agir conforme se espera de um cidadão de bem, que é correto e atua seguindo boas instruções.

Durante a formação dos policiais ou mesmo em cursos de aperfeiçoamento é importantíssimo avaliar a forma como está sendo processado o treinamento.

A mudança de paradigmas foi sendo anunciada por meios legais através de planos e projetos governamentais, como o Programa Nacional de Direitos Humanos, 1996, 2002 e 2009; o Plano Nacional Segurança Pública, 2000; o Projeto Segurança Pública para o Brasil, 2003; e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), 2007. Todos esses mecanismos incentivam à constituição de uma “nova polícia”, a qual enfatiza o serviço público, o alto nível de educação e treinamento e uma estreita ligação entre a polícia e a comunidade, incentivando experiências de policiamento comunitário nos Estados brasileiros. A esse novo tipo de modelo de polícia profissional, Poncioni (2005) denomina por “modelo de polícia profissional novo”. *OP SIS, Catalão, v. 12, n. 2, p. 326-344 - jul./dez. 2012.*

Acerca da formação para a atuação policial é interessante o fato que o policial é antes de mais nada um cidadão, pois “só respeita o outro quem respeita a si mesmo”, tal cidadão deve ser qualificado, isto é, já no curso de formação deve conter matérias e ensinamentos capazes de formar um cidadão policial da forma mais séria possível, a fim de atuar com ética em prol da sociedade seguindo sempre os direitos humanos.

Vale destacar que a ideia não é formar policiais que não fazem o seu papel coercitivo e agressivo, a ideia é formar cidadãos policiais que protegem a sociedade e a si mesmos, contudo não são truculentos nem tampouco violentos, pois, conforme estudos baseados nos direitos humanos, violência se difere de agressividade, pois, a violência acontece quando é praticada racionalmente contra uma espécie semelhante, já a agressividade é o comportamento que não requer raciocínio apenas resposta rápida.

Em se falar de formação policial existe uma mudança contínua de ensinamentos principalmente aos trabalhadores envolvidos com a segurança pública, quais sejam, aqueles que promovem os direitos humanos e ampliam o espaço da cidadania, com o fim da violência, através de uma prática de desenvolvimento da cultura de respeito, assegurando indistintamente a proteção ao direito à vida e à dignidade, sem qualquer espécie de discriminação. (ALVES, 2015, P. 421).

É fato notório que policiais maltratados internamente tendem a descontar sua agressividade no cidadão, é uma situação presente infelizmente em muitos cursos de formação, onde os alunos principalmente soldados são expostos a tratamento degradante o que interfere na consciência do futuro policial, e esse interpreta sua atuação como se estivesse em uma guerra e todos fossem inimigos, esse foi um dos motivos que levaram a corporação a reciclar seu método de ensinamento, o que antes parecia um tratamento normal, hoje se mostra desumano, incompatível com um bom treinamento militar, torturas e condições degradantes não fazem mais parte do treinamento nos cursos de formação militares do estado de Goiás, pois, com a visão aprimorada, adota-se outros métodos de ensino, os quais coloca um policial de qualidade nas ruas, com conhecimentos suficientes para agir conforme o esperado.

#### 2.1.7 Servidores da segurança pública que atuam no bem

Os seres devem ter autoestima elevada, pois, só é possível querer bem ao outro quando se quer bem a si mesmo, cabe a todos os trabalhadores, aos policiais militares principalmente o orgulho da profissão, não apenas mero cumpridor de ordens, o policial

militar é um cidadão inteligente e capaz de agir com destreza nas situações a fim de propiciar um serviço de qualidade. A elevação dos padrões de autoestima pode ser o caminho mais seguro para uma boa prestação de serviços. (BALESTRERI, 1998, p. 30).

A polícia militar não é uma instituição que pode ser aniquilada, caso isso ocorresse a população estaria perdida e fadada ao caos, pois o policial militar entre tantos outros deveres, deve proteger o cidadão, isso significa cuidar do direito de ir e vir, de não ser saqueado, não ser molestado, na sua integridade física e moral. É justamente por esses deveres que o cidadão concede por meio do Estado o poder que os policiais possuem.

Ressalta-se que como já mencionado anteriormente o rigor jamais pode ser confundido com a violência, essa por sua vez não deve ser utilizada, o que o policial pode e deve utilizar é a agressividade, o uso da força progressivo para conseguir manter a ordem social, conquistando assim a confiança da sociedade e não se igualando a um criminoso. “O policial exerce função educativa arquetípica: deve ser “o mocinho”, com procedimentos e atitudes coerentes com a “firmeza moralmente reta”, oposta radicalmente aos desvios perversos do outro arquétipo que se lhe contrapõe: o bandido”.(BALESTRERI, 1998, p.9)

Aceitando agir em nome do coletivo, protegendo a sociedade, o policial deve se abdicar de qualquer irregularidade, visto que amar a corporação não significa ser conivente ao que é contrário à ética. Denominado como herói o policial deve sempre ser o mocinho que combate o mal.

A boa formação do cidadão policial atuante de forma pedagógica ocorre, por exemplo, no curso de formação de policiais de Goiânia, onde a grade curricular está preenchida com matérias práticas capazes de condicionar o aluno fisicamente e também matérias como: estudo de violência e criminalidade, direitos humanos, uso da força policial, policiamento sem homofobia e outras de cunho sociológico e de grande influência na formação. Com essa atitude a atuação dos policiais será voltada ao bem comum e de forma mais eficiente, assim o cidadão policial, atuará em nome do Estado, trabalhará sempre com conhecimento e ética profissional.

#### 2.1.8 Violência é uma exceção na corporação policial

Casos esdrúxulos de violência policial são considerados atualmente como uma exceção que deve ser seriamente punida, pois, a instituição não pode ser conivente com tais situações, como já mencionado quem deve cuidar da sociedade é o mocinho e não o

criminoso.

Porquanto, levemos em conta o grande ensinamento que está surgindo, que pode ser traduzido:

O policial, pela natural autoridade moral que porta, tem o potencial de ser o mais marcante promotor dos Direitos Humanos, revertendo o quadro de descrédito social e qualificando-se como um personagem central da democracia. As organizações não governamentais que ainda não descobriram a força e a importância do policial como agente de transformação, devem abrir-se, urgentemente, a isso, sob pena de, aferradas a velhos paradigmas, perderem o concurso da ação impactante desse ator social. Direitos Humanos, cada vez mais, também é coisa de polícia!  
(BALESTRERI, 1998, P. 10).

## 2.2. Aspectos Metodológicos

Com embasamento em artigos escritos e discussão acerca do policial militar mais humanizado característico dos dias atuais será utilizado o método de análise de textos e opiniões já existentes sobre a mudança do novo padrão do policial militar, a ser utilizado socialmente.

Existe interferência estatal para a manutenção da ordem social, por isso autores trazem a importância da boa conduta policial. Haja visto a ideia de Pinheiro.

O policial que recorre à autoridade que lhe é conferida para impor medo pela violência, abre, portanto, um precedente para questionar o papel das polícias em sociedades democráticas de direito. Em situações onde a intervenção policial não é considerada legítima e permite a contestação, é possível pôr em dúvida a justificativa do “desacato a autoridade” como expressão de uma ameaça, cujo objetivo é impor o poder pelo medo da violência. (Pinheiro, 2013, P 50)

Isso como já mencionado se dá pela grande negligência da população, sendo que mesmo conhecedora das normas necessita de um elemento coercitivo para agir de forma humanizada.

O papel policial nesse ponto é extremamente importante haja visto que o policial jamais pode ser o prejudicial nesse aspecto, isso significa que, Balestreri foi de extrema inteligência ao afirmar que não se pode desrespeitar para ensinar, é exatamente nesse sentido que a ilibação policial é tão importante, como cobrador de cumprimento de normas o policial deve ser um reflexo do que almeja para todos. O uso do poder é regulado assim como a reação agressiva do indivíduo abordado que pode ser caracterizada como desacato.

Nessa linha de pensamento que se faz presente a ética em seu sentido mais literal, sendo o respeito à essência das normas. Ressalta-se, que (a) procura por atividades de poder como o caso do policial militar que está posto como representante da força estatal atrai

diferentes indivíduos com variados históricos de vida, contudo, a visão deve ser igualitária a todos, com vista ao bem comum em todos os aspectos.

Agressividade é um comportamento presente em varias situações, e este comportamento pode ser visto como uma qualidade para profissionais que estão diretamente inseridos em todos os meios sociais, contudo os cursos de formação vão disciplinar esse comportamento a fim de não ultrapassar o limite que é uma linha tênue para deixar de ser agressão e passar a ser violência.

Analisando de forma aprofundada, a polícia militar está se renovando, isso significa que os integrantes estão intelectualmente mais preparados isso facilita a ampliação social, pois quem tem maior saber está mais acessível à reparação de erros que há anos eram cometidos, torna-se mais fácil para a instituição militar inserir e ser compreendido matérias sociais de extrema importância para a atuação policial.

Pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas – CPJA, da Escola de Direito da FGV em São Paulo e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com a SENASP, elaborou dados interessantes para uma análise aprofundada sobre a opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da Segurança Pública o que está em constante movimento diuturnamente.

As questões relacionadas aos Direitos Humanos – Fundamentais estão cada vez mais em pauta na ordem das discussões relacionadas à construção de uma sociedade, que se pretende cada vez mais global, livre de todo e qualquer tipo de violência, quaisquer preconceitos, aviltamento, exploração e miséria. Dito desta maneira, parece-nos tratar-se de algo óbvio haja vista serem os seres humanos, não obstante as inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecedores de igual respeito como únicos entes no mundo capazes de amar, descobrir a verdade, descobrir a beleza.  
(PIMENTA., 2011, P. 16)

Vale ressaltar ainda que a moral bem aplicada será resultado de felicidade como bem disciplina Émile Durkheim, 1887,

A moral é o resultado dos esforços do homem no objetivo de experimentar uma felicidade que não seja transitória, isso é, seja essa duradoura, quando analisamos a vida para além de somente o próprio ser e buscar a felicidade, esta é encontrada não só na família, bem como na cidade e na nação, ou seja, tudo é dependente de ações influenciadoras.

A despeito da atuação policial, hoje já está em alto desenvolvimento, novos policiais são bem treinados e aprendem o bem que traz condutas humanitárias e humanizadas, nesse sentido bem salienta Alves:

Muitas vezes a polícia agiu como se fosse um teatro de operações no qual o sofrimento imposto às populações seria o dano colateral alegadamente necessário para o bem comum, com amplo desrespeito a seus direitos. Decerto essa marca das operações de segurança é homóloga ao recorrente desrespeito histórico do acesso ao conjunto de direitos reconhecidos universalmente e ratificado pelo Estado Brasileiro. Alves, Maria Helena Moreira, vivendo no fogo cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro/ Moreira , 2013, P. 35).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após duras lutas a população conseguiu certa evolução, e é cada vez mais incomum se falar em violência nos cursos de formação policial. Analisando alunos em curso de formação nota-se a partir de depoimentos colhidos pelo capitão de polícia militar Fabio França (**que**) ainda existe abusos físicos e psicológicos, diversos alunos brasileiros afirmam que quando estão reclusos nos batalhões são banhados na madrugada com água gelada e exposto a gás lacrimogêneo, isso retrata bem que ainda há mudanças que devem ser feitas.

Em Goiás as condutas estão em rápida e eficaz evolução trazendo o conhecimento a um nível tão alto que pequenos gestos cruéis ou rudimentares já são identificados e banidos por completo no próprio curso de formação, a direção responsável pelo ensino toma providências para que os fatos não sejam recorrentes.

Na análise histórica em se falar do surgimento da PM fica claro que eram selecionados bravos lutadores com o mínimo de ensino, ou seja, não eram graduados em escola superior e conseqüentemente não possuíam discernimento necessário para realizar uma conduta humanística, e ainda eram treinados para a “guerra”, fato esse que foi perpetuado durante anos e o julgamento que a população possui está em vigor até nos dias atuais pois a mancha deixada pelo passado com policiais boçais ainda não foi apagada por completo.

Notório é que alunos nos dias de hoje ingressam na instituição já com certa bagagem de uma visão humanitária. É exigido para ingresso nos quadros da PMGO o diploma de curso superior, tal fato gera evolução social, além da visão humanitária os novos alunos bacharelados são conhecedores dos direitos humanos e da sua importante aplicabilidade, desta forma tem-se evolução.

A inserção de novas regras ligadas aos direitos do ser é bem vista entre estudiosos e a direção dos ensinos militares, fato como esse revela evolução, como mencionado anteriormente pois pensar no social significa melhorar as condições de vida não só para um mais para todos.

Ressalta-se que a Polícia Militar deve lidar de forma rígida e rigorosa com os

pertencentes da corporação que não querem se render a mudança, pois a mudança é benéfica e necessária para um país que deseja se evoluir e conquistar melhores condições de vida para toda a sociedade.

Atualmente a instituição policial militar não é vista com bons olhos por toda sociedade, como dito, são resquícios do passado que serão apagados futuramente, e os policiais passarão a ser heróis não para quem foi vítima e necessitou de ajuda, mas para toda a população de forma indistinta. É o intuito da Academia de Polícia Militar de Goiás.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho salientou a importância de um aprendizado militar que insira o ideal de humanização em seus servidores, a polícia militar do estado de Goiás não é mais um órgão ultrapassado, vários filósofos e estudiosos já traduzem a polícia como **HOMEM de BEM**, preocupado com o bem estar do cidadão.

Ao se observar sobre o quadro social, levando em conta todas as mudanças em termos de tratamento humanizado que estão cada vez mais sendo inseridas nos costumes sociais, o foco principal é a mudança nas práticas de ensinamentos nos cursos de formação policial.

Depois de inúmeros anos, com o crescimento populacional o aumento da formação intelectual das pessoas exigiu-se um novo modelo de ensino a ser seguido, iniciando assim uma mudança nas instituições de ensino incluindo a PMGO, está sendo inserido na mentalidade individual que a auto mudança social deve ser feita, por essa razão hoje a academia de polícia forma não só policiais, mais seres humanos capacitados e preparados para atuar sempre de forma benéfica em favor da população.

#### **REFERÊNCIAS**

ALVES, Philip **Evanson**; tradução **Fernando Moura**. – 1. Ed. –São Paulo: editora Unesp, 2013.

BALESTRERI Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia** – Passo fundo-RS, CAPEC, Paster, Editora, 1998.

BRITO, Laura Souza Lima e liberdade e **Direitos Humanos: fundamentação jus filosófica de sua universalidade**/ Laura Souza e Brito. – São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos/Ricardo Castilho**.-3. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

OP SIS, Catalão, v. 12, n. 2, p. 326-344 - jul./dez. 2012.

PIMENTA, Viviane Raposo. **Direitos humanos e violência simbólica: um possível diálogo com Pierre Bourdieu**. 2011.

PINHEIRO, Antonio dos Santos, **Revista Sociedade e Estado** - Volume 28 Número 2 Maio/Agosto 2013.